

PORTARIA Nº 22/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando as Leis Municipais 647/2009, 738/2012 e 379/99,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROMILEIA NATACIA RIBEIRO LOPES, brasileira, solteira, filha de: Anastácio Lopes e Romisse Auxiliadora Ribeiro Lopes, natural de: Itiquira - MT, nascida em 05 de junho de 1986, portadora do CPF: 008.231.261-37 RG 1348446-0 SSP/MT. Expedição em 18/09/1998, para o cargo de: **ASSESSORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art.2º - A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 em consonância com a Lei Municipal nº 738/2012, de 23 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único: sobre o valor da remuneração haverá descontos para o INSS e Imposto de renda e outros estipulados em Lei.

Art.3º - O Assessor da Secretaria de Administração tem como responsabilidade as atribuições previstas na Lei Municipal 647/2009, de 22 de 05 de junho de 2009, Art 21, Alínea C, conforme abaixo descrito:

Assessoria da Secretaria de Administração: atribuições: assessorar em todas as atribuições da Secretaria de Administração, conforme determinações do Secretário de Administração, zelando pelo bom andamento dos trabalhos bem como, atuar subsidiariamente como ouvidora da Câmara Municipal, anotando e informando a Presidência da Mesa Diretora a respeito das denúncias, reclamações, sugestões e/ou críticas da população sobre os serviços públicos e atos da Administração.

Art. 4º - Conforme previsto no artigo 20 da Lei Municipal 647/2009 em consonância com o Art. 2º da Lei Municipal 738/2012,

sendo: A carga horária para dos cargos em comissão, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal de Itiquira.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente